



### **ANEXO I**

#### **CRONOGRAMA – PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA 2011**

| <b>Data Base</b>                                        | <b>Evento</b>                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2010                                                    | Cursos de pequena duração art. 4º inciso II;i)                                                                                                                        |
| 01/01/2006                                              | Certificados de cursos de especialização /<br>aperfeiçoamento com no mínimo 180 horas ( Art<br>4º inciso II.g )                                                       |
| 30/06/2010                                              | Tempo de serviço (art. 4º inciso III- §1º)                                                                                                                            |
| 30/06/2010                                              | Critério de desempate (art. 4º inciso V)                                                                                                                              |
| 03 a 19 /11 /2010                                       | Entrega de certificados de capacitação emitidos<br>pelas PCs da SME aos professores<br><br>Local: Setor de Educação                                                   |
| 22 a 30 /11 /2010                                       | Período de inscrição<br><br>Local : Unidades escolares<br><br>Obs: será realizada por profissionais do setor de<br>educação, segundo agendamento junto às<br>unidades |
| 06/12/2010                                              | Publicação da Lista de Classificação em Ordem<br>Decrescente de Pontos Acumulados -<br><br>Setor de Educação - Disponível no site da<br>Educação                      |
| 13/12/2010 (pós expediente)                             | Escolha de Classes<br><br>Local: Unidade Escolar                                                                                                                      |
| 14/12/2010<br><br>das 8:h às 10:h (impreterivelmente!!) | Protocolo pelas Gestoras das Listagens de<br>Classes Atribuídas e Classes Vagas.<br><br>Local: Setor de Educação                                                      |



**ANEXO IIA**

**REQUERIMENTO – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA 2011**

ILMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRASSUNUNGA

|            |               |                   |
|------------|---------------|-------------------|
| EU, NOME:  |               |                   |
| U.E. :     |               |                   |
| ENDEREÇO:  |               | BAIRRO:           |
| CIDADE:    | TELEFONE:     | RG:               |
| DATA NASC: | ESTADO CIVIL: | NÚMERO DE FILHOS: |

Com conhecimento da resolução 01/2010, solicito minha inscrição para participar do processo de atribuição de classes para o ano letivo de 2011.

Para efeito de classificação, anexo:

- € Diplomas e certificados não apresentados em 2009 referentes ao contido no **art. 4º, II – a,b,c d,e,f**, realizados em 2009/2010.
- € Diplomas e certificados não apresentados em 2009 referentes ao contido no **art. 4º, II – g**(podendo ser retroativo a 2006)
- € Diplomas e certificados de cursos de metodologia específica referentes ao contido no **art. 4º, II – h**, realizados em 2010
- € Cursos de pequena duração referentes ao contido no **art. 4º, II – i** realizados em 2010.

Responsabilizo-me pela autenticidade dos documentos apresentados e declaro estar ciente de que não mais poderei anexar outros documentos após esta data.

Atenciosamente, Pirassununga \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

Assinatura do Professor

..... **(PREENCHIMENTO PELA S.M. DE EDUCAÇÃO)** .....

Deferido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 200\_\_.

Secretário Municipal de Educação

| TICAR | Protocolo N° (anexo IV)                            | QUANTIDADE DE PONTOS |
|-------|----------------------------------------------------|----------------------|
|       | TEMPO DE SERVIÇO NESTA UNIDADE ESCOLAR             | CONFERENTE:          |
|       | TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL   | CONFERENTE:          |
|       | TOTAL DE PONTOS – TÍTULOS, DIPLOMAS E CERTIFICADOS | CONFERENTE:          |
|       |                                                    | TOTAL:               |



**ANEXO IIB**

**REQUERIMENTO – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA 2011  
ESPECÍFICO A PROFESSORES DO CONVÊNIO PARCERIA ESTADO- MUNICÍPIO**

ILMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRASSUNUNGA

|                  |               |                   |
|------------------|---------------|-------------------|
| EU, NOME:        |               |                   |
| UNIDADE ESCOLAR: |               |                   |
| ENDEREÇO:        |               | BAIRRO:           |
| CIDADE:          | TELEFONE:     | RG:               |
| DATA NASC:       | ESTADO CIVIL: | NÚMERO DE FILHOS: |

Apresento documento comprobatório referente a minha pontuação e assim solicito inscrição para participar do processo municipal de atribuição de classes para o ano letivo de 2011.

Responsabilizo-me pela autenticidade dos documentos apresentados e declaro estar ciente de que não mais poderei anexar outros documentos após esta data.

Atenciosamente, Pirassununga \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 20\_\_\_\_

Assinatura do Professor Municipalizado

----- (PREENCHIMENTO PELA S.M. DE EDUCAÇÃO) -----

Deferido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 20\_\_\_\_.

Secretário Municipal de Educação

| TICAR | Protocolo N° (anexo IV) | QUANTIDADE DE PONTOS |
|-------|-------------------------|----------------------|
|       |                         | CONFERENTE:          |
|       |                         | TOTAL:               |



**ANEXO III**

**RELAÇÃO DE TÍTULOS, DIPLOMAS, CERTIFICADOS**

**(Específico a professores municipais)**

| TICAR | ART. 4º, INC. II                                                                                                            | QUANTIDADE DE PONTOS |        |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|
|       | DOUTORADO EM                                                                                                                | CONFERENTE:          |        |
|       | MESTRADO EM                                                                                                                 | CONFERENTE:          |        |
|       | LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA EM                                                                                          | CONFERENTE:          |        |
|       | OUTRA LICENCIATURA EM                                                                                                       | CONFERENTE:          |        |
|       | BACHARELADO EM                                                                                                              | CONFERENTE:          |        |
|       | BACHARELADO EM                                                                                                              | CONFERENTE:          |        |
| TICAR | ESPECIALIZAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO - PGLS – MÍNIMO DE 360 H:                                                                 | SUBTOTAL (1):        |        |
|       | CURSO DE:                                                                                                                   | CONFERENTE:          |        |
|       | CURSO DE:                                                                                                                   | CONFERENTE:          |        |
|       | CURSO DE:                                                                                                                   | CONFERENTE:          |        |
|       | CURSO DE:                                                                                                                   | CONFERENTE:          |        |
| TICAR | CERTIFICADO DE METODOLOGIA ESPECIFICA DE ENSINO:                                                                            | CONFERENTE:          |        |
|       | CURSO DE :                                                                                                                  | CONFERENTE:          |        |
|       | :                                                                                                                           | CONFERENTE:          |        |
| TICAR | CERTIFICADOS DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO MÍNIMO DE 180 HORAS EXPEDIDOS PELAS SME ou SEE A PARTIR DE 2006 | SUBTOTAL (2):        |        |
|       | CURSO DE:                                                                                                                   | CONFERENTE:          |        |
|       | CURSO DE:                                                                                                                   | CONFERENTE:          |        |
|       | CURSO DE:                                                                                                                   | CONFERENTE:          |        |
| TICAR | CERTIFICADOS DE CURSOS DE NO MÍNIMO 8 HORAS EMITIDOS A PARTIR DE 2010                                                       | SUBTOTAL (3):        |        |
|       |                                                                                                                             | CARGA HORÁRIA        | PONTOS |
|       |                                                                                                                             |                      |        |
|       |                                                                                                                             |                      |        |
|       |                                                                                                                             |                      |        |
|       |                                                                                                                             |                      |        |
|       |                                                                                                                             |                      |        |
|       |                                                                                                                             |                      |        |
|       |                                                                                                                             |                      |        |
|       |                                                                                                                             |                      |        |

Responsabilizo-me pela autenticidade dos documentos apresentados e declaro estar ciente de que não mais poderei anexar outros documentos após esta data.

Pirassununga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010 Ass. professor \_\_\_\_\_

Visto do responsável pela inscrição \_\_\_\_\_



**ANEXO IV**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**Protocolo de entrega de documentação de inscrição ao processo de Atribuição de  
classes/aulas para 2011.**

**( preenchimento pelo Setor de Educação e entregue ao professor inscrito)**

| <b>Nome do professor inscrito</b> | <b>Unidade em que trabalha</b> |
|-----------------------------------|--------------------------------|
|                                   |                                |

**PROTOCOLO NÚMERO.....**

**Assinatura e carimbo do responsável pela inscrição**

Pirassununga, \_\_\_\_ de novembro de 2010

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição



## **ANEXO V**

### **TERMO DE COMPROMISSO – CIÊNCIA DE MINHAS ATRIBUIÇÕES**

EU, \_\_\_\_\_,

professora lotada na Unidade \_\_\_\_\_

, tendo assumido a classe de \_\_\_\_\_, estou ciente de que deverei:

- 1º)** Diagnosticar precocemente agravos que possam comprometer o desempenho escolar;
- 2º)** Confeccionar e/ou atualizar o “Portifólio” de cada aluno durante o ano letivo;
- 3º)** Indicar e participar através do “Prontuário Eletrônico” das ações de encaminhamento e/ou avaliação especializada;
- 4º)** Formar vínculos emocionais, acolher e responsabilizar-se durante todo ano letivo pelo ensino-aprendizagem de cada criança de maneira integral, zelando por sua saúde bio-psico-social (incluindo higiene, alimentação, e desenvolvimento de hábitos e atitudes saudáveis);
- 5º)** Elaborar no início do ano letivo, meu plano de trabalho anual apoiado nas diretrizes curriculares unificadas da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga proposto para a Série/Ano da classe escolhida e disponibilizá-lo para supervisão pedagógica da Gestora e Professoras Coordenadoras;
- 6º)** Elaborar plano individual de ensino-aprendizagem para cada aluno em inclusão na minha classe (Inclusão: mediante Laudo Técnico da APAE e/ou da Equipe técnica da DACA) e submetê-lo a apreciação da gestora/professora coordenadora e da equipe técnica da DACA);
- 7º)** Cumprir o calendário escolar (Ato Administrativo 05/10 - SME) de acordo com o atendimento específico da Unidade assumida;
- 8º)** Cumprir as determinações legais nacionais, estaduais, municipais, os atos, resoluções, decretos e portarias da Prefeitura e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- 9º)** Participar do Programa de Educação Continuada com objetivos de: - ampliar meus conhecimentos; - apropriar-me de novas metodologias de ensino-aprendizagem; - utilizar-me de forma adequada das novas tecnologias de ensino-aprendizagem; - trabalhar em equipe; registrar adequadamente; desenvolver novas competências e habilidades junto aos meus alunos; obrigatoriamente, enquanto responsável por crianças em inclusão;
- 10º)** Zelar e exigir de todos a adequada utilização dos prédios, equipamentos, veículos, materiais didáticos e escolares como propriedades públicas de uso comum. As chaves, inclusive dos meus armários deve ser compartilhada com a Gestora da unidade;
- 11º)** Participar, corresponsavelmente, dos encontros com a família de cada criança, seja por convocação própria ou da equipe escolar;
- 12º)** Trabalhar em sinergia com a equipe escolar sob a autoridade das Gestoras e Profes-soras Coordenadoras, mantendo-as constantemente informadas das ocorrências na classe e na escola, participando dos HTPCs de minha unidade e da rede municipal de ensino;
- 13º)** Manter em dia todos os registros necessários a gestão educacional da classe, da escola e da rede municipal de ensino, respeitando os prazos estabelecidos para sua execução e entrega;
- 14º)** Durante a minha jornada de trabalho acompanhar e zelar pelos meus alunos sempre, é minha responsabilidade, mesmo que outro profissional esteja trabalhando com eles;
- 15º)** Zelar pelo conteúdo programático promovendo a participação de todos os alunos nas atividades propostas, inserindo as crianças nos projetos e eventos transversais da escola e da rede;
- 16º)** Promover avaliações permanentes de empenho e desempenho dos alunos, mantendo registro individual atualizado (Portfólio, Prontuário, fichas, cadernos de registros, etc.) adotados pela unidade ou propostos pela rede;
- 17º)** Prover meios para reforço e/ou recuperação dos alunos com empenho e desempenho aquém das suas expectativas, individualizado em sala de aula e/ou participando como agente e/ou corresponsavelmente junto a MEB do Programa de Reforço e Recuperação do Ensino-aprendizagem;
- 18º)** Promover a ética e a cidadania nas participações cívicas, na harmonia do ambiente de trabalho, na adequação dos eventos e projetos da rede junto aos meus alunos, na pontualidade e avisando, sempre que possível, as faltas eventuais;
- 19º)** Ampliar meus conhecimentos assumindo o caráter de professora estimuladora dos diversos conteúdos sociais, principalmente enquanto responsável por crianças em inclusão;



**20º)** Acolher, de forma similar ao início do ano letivo, as matrículas e transferências de alunos efetuadas durante o ano letivo – solicitando as informações necessárias para compor o Portfólio e Prontuário Eletrônico da criança quando for o caso;

**21º)** Apresentar documento de acúmulo de cargo/emprego público na ocorrência do mesmo;

**22º)** Não negligenciar minha responsabilidade com meus alunos, fazendo uso de aparelho de telefonia celular no meu horário de trabalho ou dedicando minha atenção a afazeres impertinentes ao processo de educacional.

## **ANEXO VI**

### **PERFIL – DIRETRIZES PARA ESCOLHA DE CLASSE POR AFINIDADE PROFISSIONAL**

Tem este a finalidade de auxiliar gestores e professores da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga no processo de Atribuição de Classes e Remoção para o ano letivo de 2011.

### **PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

“A Educação da criança deve oferecer a oportunidade a conhecer a realidade, de acordo com o momento das fantasias que ela projeta no brincar e no jogar, estabelecendo elos entre o plano ideológico e o mundo concreto de suas ações. Educar a criança segundo uma dimensão autônoma é possibilitar seu pleno desenvolvimento.”

**Freinet**

### **PERFIL DO PROFESSOR DE CRECHE**

- ✚ Dominar o instrumental necessário para o desempenho de suas funções de educar e cuidar das crianças;
- ✚ Compreender a instituição de educação infantil (creche) como espaço coletivo de educar e cuidar das crianças de zero a quatro anos, em parceria com a família e a comunidade;
- ✚ Desenvolver metodologias e estratégias de intervenção pedagógica adequadas às crianças, na perspectiva da indissociabilidade entre educar e cuidar;
- ✚ Estar sintonizado com os aspectos relativos aos cuidados e à educação das crianças dessa faixa etária, zelando pela integridade, desenvolvimento físico, bem-estar e desenvolvimento integral das crianças;
- ✚ Ser portador ou estar receptivo ao conhecimento das diversas dimensões que as constituem no seu aspecto físico, cognitivo-lingüístico, emocional, social e afetivo;
- ✚ Participar de cursos e programas de formação continuada, especialmente aos que privilegiam a especificidade do exercício docente em turmas que atendem as crianças da faixa etária em que trabalha;
- ✚ Desenvolver atitudes investigativas de alternativas pedagógicas e metodológicas na busca de uma qualidade social de educação;
- ✚ Ter uma formação sensível aos aspectos da vida diária do profissional, especialmente no tocante às capacidades, atitudes, valores, princípios e concepções que norteiam a



- prática pedagógica;
- ✚ Desenvolver, planejar e avaliar atividades de estimulação para crianças de 0 a 4 anos;
  - ✚ Trabalhar numa proposta lúdica, utilizando de atividades concretas e significativas, priorizando o trabalho em agrupamentos produtivos;
  - ✚ Ter um saber-fazer pedagógico pautado numa perspectiva de reflexão, de estudos, de planejamento e de ações coletivas para uma articulação entre teoria e prática;
  - ✚ Refletir sobre sua própria prática de modo a buscar a coerência entre o fazer pedagógico e as concepções teóricas;
  - ✚ Estar preparado para enfrentar e vencer os desafios educacionais, ajustar as atividades aos diferentes níveis de aprendizagem, levando em conta a diversidade e complexidade encontrada no ambiente escolar, oferecendo desafios para que todos os alunos interajam, sem discriminação ou divisão em grupos por desempenho.

### **PERFIL DO PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA**

O professor de pré-escola deve ter um perfil próprio, composto por amplo conhecimento cultural e uma prática reflexiva.

Necessita ter uma postura ética, polivalente e comprometida, ou seja, saber utilizar os conhecimentos socialmente produzidos para estabelecer transposições didáticas adequadas e de qualidade para o cuidado e educação das crianças.

São pertinentes à prática pedagógica da Pré-escola:

- ✚ promover situações de brincadeira, jogos e aprendizagens orientadas de forma integrada, contribuindo para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros (atitudes de cooperação, liderança, convivência em grupo, competir - saber ganhar / perder...), em uma atitude de respeito e confiança, enquanto tem acesso aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural;
- ✚ considerar os valores e princípios presentes na concepção de criança, sociedade, conhecimento, educação e cultura;
- ✚ investir em fazeres e saberes pedagogicamente comprometidos com uma educação humanizadora;
- ✚ oferecer à criança a formação de hábitos de higiene e condutas corporais que preservem sua saúde;
- ✚ possibilitar aos alunos situações de práticas de leituras de variados tipos de textos, conforme orientações da Formação Continuada oferecida - Letra & Vida - promovendo situações de letramento;
- ✚ ser modelo de referência para os alunos: como leitor, como usuário da escrita e como parceiro durante as atividades;
- ✚ criar um clima de integração e cooperação na turma, garantindo êxito durante as atividades propostas;
- ✚ possibilitar a formulação de perguntas, com participação ativa ao apresentar problemas e solicitar solução, permitindo que as crianças confrontem suas idéias com as de outras;
- ✚ possibilitar à criança a manipulação de objetos e instrumentos para buscar informações, permitindo à mesma ampliar o conhecimento de acontecimentos, fatos



sociais e fenômenos naturais.

- ✚ proporcionar concomitante situações de educação e cuidado, brincadeiras e aprendizagens orientadas, possibilitando o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com o outro em uma atitude básica de aceitação, respeito e confiança, e o acesso a uma gama de conhecimentos da realidade social e cultural, pois a ação de educar e cuidar, refere-se em ajudar o outro a se desenvolver como ser humano, portanto significa “valorizar e ajudar a desenvolver capacidades”.
- ✚ desenvolver valores, atitudes e o sentido de justiça, essenciais ao convívio social, solidário e ético, ao aprimoramento pessoal e à valorização da vida;
- ✚ desenvolver um trabalho pedagógico adequado às necessidades de aprendizagem dos alunos, acreditando que todos são capazes de aprender, assim como, garantir que nesta etapa de ensino, os alunos possam realmente ser respeitados e tratados como crianças;
- ✚ demonstrar domínio de conhecimentos de sua área de atuação que garanta aos alunos o desenvolvimento das competências e habilidades cognitivas, sociais e afetivas;
- ✚ elaborar e desenvolver o plano de ensino a partir dos indicadores de desempenho escolar e das diretrizes definidas pelo MEC no RCNEI, assim como, pelo Referencial Curricular para Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;
- ✚ planejar situações de aprendizagens desafiadoras, considerando o nível de conhecimento real dos alunos;
- ✚ organizar e utilizar adequadamente os ambientes de aprendizagens, os equipamentos e materiais pedagógicos e os recursos tecnológicos disponíveis na escola;
- ✚ implementar o processo de avaliação do desempenho escolar dos alunos que assegure o acompanhamento contínuo e individual da aprendizagem;
- ✚ participar de cursos e programas de formação continuada, especialmente os que privilegiam a especificidade do exercício docente em turmas que atendem as crianças da faixa etária em que trabalha.

## **PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Considerando os Princípios do Programa Letra e Vida, assim como os documentos que norteiam os componentes curriculares para o Ensino Fundamental, é imprescindível que o professor desta etapa, assim como das demais, preze pela postura ética em consonância à diversidade cultural e social.

### **PERFIL DO PROFESSOR PARA O CICLO DE ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS (1º,2º,3º anos)**

- ✚ estar sintonizado com os aspectos relativos aos cuidados e à educação das crianças dessa faixa etária;
- ✚ ser portador ou estar receptivo ao conhecimento das diversas dimensões que as



- constituem no seu aspecto físico, cognitivo-lingüístico, emocional, social e afetivo;
- ✚ participar de cursos e programas de formação continuada, especialmente os que privilegiam a especificidade do exercício docente em turmas que atendem as crianças da faixa etária em que trabalha;
  - ✚ desenvolver atitudes investigativas, de alternativas pedagógicas e metodológicas na busca de uma qualidade social de educação;
  - ✚ ter uma formação sensível aos aspectos da vida diária do profissional, especialmente no tocante às capacidades, atitudes, valores, princípios e concepções que norteiam a prática pedagógica;
  - ✚ estar ciente de que a Proposta da SME está em conformidade com os moldes de formação do Programa Letra e Vida, ou seja, proporcionar ao aluno atividades de análise e reflexão sobre a língua e investir no letramento, conservando a função social da leitura e da escrita;
  - ✚ trabalhar numa proposta lúdica, utilizando de atividades concretas e significativas, priorizando o trabalho em agrupamentos produtivos;
  - ✚ ter um saber-fazer pedagógico pautado numa perspectiva de reflexão, de estudos, de planejamento e de ações coletivas para uma articulação entre teoria e prática;
  - ✚ estar preparado para enfrentar e vencer os desafios educacionais, ajustar as atividades aos diferentes níveis de aprendizagem, levando em conta a diversidade e complexidade encontrada no ambiente escolar, oferecendo desafios para que todos os alunos interajam, sem discriminação ou divisão em grupos por desempenho.

#### PERFIL DO PROFESSOR DE 4º e 5º anos

Espera-se que o professor:

- ✚ encare os alunos como pessoas que precisam ter sucesso em suas aprendizagens para se desenvolverem pessoalmente e para terem uma imagem positiva de si mesmos, orientando-se por esse pressuposto;
- ✚ desenvolva um trabalho adequado às necessidades de aprendizagem dos alunos, acreditando que todos são capazes de aprender;
- ✚ reconheça-se como modelo de referência para os alunos como leitor, como usuário da escrita e como parceiro durante as atividades propostas;
- ✚ utilize o conhecimento disponível sobre os processos de aprendizagem para planejar suas atividades;
- ✚ observe o desempenho dos alunos durante as atividades, bem como as suas interações de parceria visando intervenções pedagógicas adequadas;
- ✚ utilize instrumentos funcionais de registro e desempenho da evolução dos alunos para planejamento pedagógico;
- ✚ responsabilize-se pelos resultados obtidos em relação às aprendizagens dos alunos;
- ✚ selecione diferentes tipos de textos apropriados para o trabalho com as diferentes etapas sugeridas em cada ano;
- ✚ propicie ao aluno a oportunidade de refletir sobre o assunto estudado;
- ✚ proponha questões e novas interpretações e avalie criticamente o que está sendo apresentado;
- ✚ ofereça tempo suficiente à reflexão do aluno, a fim de que ele possa desenvolver



suas idéias de maneira criativa;

- + proporcione aos alunos oportunidades múltiplas de exercitar o seu pensamento criativo e valorize as produções criativas dos alunos;
- + instrumentalize o aluno quanto ao uso de estratégias de produção de idéias e de resolução criativa de problemas;
- + incentive e oriente os alunos a buscar informações adicionais sobre assuntos de seu interesse;
- + relacione o conhecimento ensinado ao cotidiano dos alunos;
- + aborde assuntos que sejam conectados entre si e despertem o interesse dos alunos;
- + dê ao aluno oportunidade de escolha, levando em consideração seus interesses e habilidades;
- + ajude o aluno a lidar com o erro, pois assim ele terá mais disposição para testar idéias novas e diferentes;
- + ofereça oportunidades para que o aluno trabalhe com uma diversidade de materiais;
- + encoraje o pensamento flexível dos alunos;
- + encoraje a autonomia do aluno no processo de aprendizagem;
- + crie uma atmosfera em sala de aula livre de ansiedade e de pressão de tempo, sem deixar de cultivar o senso de responsabilidade do aluno;
- + oportunize atividades coletivas, individuais, passando pelas duplas/grupos, acreditando que a aprendizagem acontece na interação não apenas do sujeito com o objeto de conhecimento, mas entre parceiros que colaboram por possuírem informações diferentes sobre o objeto de estudo.